

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

- Assinatura no Livro de Presenças
- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: 637ª Reunião Plenária

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [21XX/19](#) - Referenda as Deliberações [2189/19](#) e [2192/19](#) - Aprovação de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum
- 1.2 Deliberação [21XX/19](#) - Concessão de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais
- 1.3 Deliberação [21XX/19](#) - Concessão de cancelamento de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais
- 1.4 Deliberação [21XX/19](#) - Referenda as Deliberações [2190/19](#) e [2191/19](#) - Aplicação de multas Ad referendum
- 1.5 Apresentação da Prestação de Contas do 2º trimestre de 2019
- 1.6 Proposta de Deliberação [21XX/19](#) - Aprova o Programa Edufar – Educação Farmacêutica: Curso “Hemoterapia e Terapia Celular”
- 1.7 Palavra do Convidado
- 1.8 Processos para parecer do Relator Designado:

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

CE 4 /19

Relator (a): José Liporage Teixeira

CE 5 /19

Relator (a): Marcus Vinícius Romano Athila

CE 6 /19

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

Relator (a): Maria Eline Matheus

CE 8 /19

Relator (a): Talita Barbosa Gomes

CE 14 /19

Relator (a): Thiago Lopes Das Dores

CE 24 /18

1.9 Processos Distribuídos:

Relator (a): Adriano Souza de Almeida

- F 2546 /19 VALENTE FARMA LTDA
- F 2588 /19 A ORIGINAL DE TERESÓPOLIS FARMÁCIA LTDA EPP
- F 2589 /19 DROGARIA ÚNICA 01 LTDA
- F 2603 /19 RICARDO RODRIG E MARENIZIA B S RODRIG CONSULT LTDA
- F 2605 /19 CLÍNICA CIRÚRGICA E MATERNIDADE LILIA NEVES LTDA
- F 2612 /19 DROGARIA CAMP FARMA LTDA ME
- F 2621 /19 DROGARIA JAUFARMA LTDA
- F 2678 /19 DROGARIAS PACHECO SA

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

- F 2021 /19 DROGARIA E PERFUMARIA PHARMA LIFE EIRELI ME REDISTRIBUÍDO-JOSÉ ROBERTO
- F 2584 /19 DROGARIA IMEDIATA DE JACAREPAGUÁ LTDA
- F 2619 /19 DROGARIAS PACHECO AS
- F 2625 /19 DROGARIA ESSENCIAL SAÚDE E BELEZA LTDA

Relator (a): José Liporage Teixeira

- F 2081 /19 DROGARIA FERRENSE CENTRAL LTDA REDISTRIBUÍDO-JOSÉ ROBERTO
- F 2455 /19 DROGARIA MAGNU COMÉRCIO LTDA ME
- F 2622 /19 DROGARIA ALFA LIFE LTDA ME

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

- F 2623 /19 QUALIDADE ULTRAVIDA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
- F 2624 /19 FARMÁCIA E PERFUMARIA CAFUNDÁ LTDA ME
- F 2628 /19 DROGARIA DO PECHINCHA DO RIO LTDA EPP
- F 2682 /19 OFS RJ LTDA
- F 2699 /19 DROGA MINAS DE JACAREPAGUÁ LTDA ME

Relator (a): José Roberto Lannes Abib

- F 2531 /19 DROGARIA AJA DE ARROZAL LTDA ME
- F 2585 /19 DROGRIA E PERFUMARIA ALVIS LTDA ME
- F 2690 /19 DROGARIA E PERFUMARIA DEMORIN LTDA
- F 2714 /19 LÍDER DA CURICICA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
- F 2798 /19 DROGARIA MÁXIMA DE CAXIAS LTDA EPP
- F 2822 /19 DROGARIA EXPRESSA DE DEL CASTILHO LTDA ME
- F 2833 /19 FARMÁCIA G. A. B. LTDA ME
- F 2890 /19 DROGARIA NOVA CONQUISTA DE CAXIAS LTDA

Relator (a): Marcus Vinícius Romano Athila

- F 2083 /19 DROGARIA E PERFUMARIA SANTA EDWIGES LTDA REDISTRIBUÍDO - JOSÉ ROBERTO
- F 2530 /19 COMERCIAL FARMACÊUTICA EIRELI
- F 2544 /19 MANI L CARBONO LTDA
- F 2555 /19 DROGAMINAS DE BARRA DO PIRAÍ LTDA
- F 2676 /19 JPS FARMA LIMITDA - ME
- F 2689 /19 DROGARIA RAINHA DE NITERÓI LTDA EPP
- F 2694 /19 DROGARIA ATRATIVA DA TAQUARA LTDA
- F 2718 /19 FARMABRIL FARMÁCIA LTDA-ME

Relator (a): Maria Eline Matheus

- F 2141 /19 FARMÁCIA VIP 2 LTDA EPP REDITRIBUÍDO-JOSÉ ROBERTO
- F 2560 /19 FARMÁCIA PADROEIRA LTDA EPP
- F 2673 /19 CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETO

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

- F 2681 /19 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 2688 /19 DROHARIA ZULIA LTDA
- F 2692 /19 DROGARIA E PERFUMARIA CURTY LTDA EPP
- F 2707 /19 DIREMADI MARKETING E SERV LTDA
- F 2709 /19 DISTRIPRIME DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

- F 2153 /19 DROGARIA UNIMAX LTDA REDITRIBUÍDO-JOSÉ ROBERTO
- F 2586 /19 DROGARIAS TNG DRUGSTORE E CONVENIÊNCIAS LTDA - EPP
- F 2611 /19 DROGARIA TRADIÇÃO DE NILÓPOLIS LTDA ME
- F 2716 /19 DROGARIA BETEL DA CURICICA LTDA EPP
- F 2818 /19 TECNOPHARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
- F 2824 /19 DROGARIA GRUPO RANGEL LTDA - ME
- F 2828 /19 DIANA VASCONCELOS AZEREDO DROGARIA ME
- F 2831 /19 DROGARIAS PACHECO S/A

Relator (a): Ricardo Lahora Soares

- F 2795 /19 L A DE ANDRADE DROGARIA ME
- F 2829 /19 DROGARIA COPAFARMA LTDA
- F 2905 /19 YP CLÍNICA CIRÚRGICA DA BARRA LTDA
- F 2920 /19 LFB - HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA LTDA

Relator (a): Talita Barbosa Gomes

- F 2685 /19 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 2695 /19 SIQUEIRA ALVES DROGARIA LTDA
- F 2708 /19 CLINICOR PÁDUA-CLIN DE CARD LTDA
- F 2712 /19 M MARCONI & CIA LTDA ME
- F 2796 /19 L C FARMÁCIA FIL 4.13 LTDA
- F 2842 /19 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 2910 /19 T O GLASER FARMÁCIA ME

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

Relator (a): Thiago Lopes Das Dores

- F 2660 /19 CEMPES - CENTRO DE MEDICINA E PROJETO
- F 2677 /19 MARLENE DA FONSECA ME
- F 2705 /19 LABORATÓRIO CORDEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
- F 2721 /19 BOTICA MOULIN FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
- F 2725 /19 PHN DROGARIA EIRELI - ME
- F 2775 /19 DROGA SAC ESPERANÇA LTDA
- F 2841 /19 SLV DROGARIA LTDA

2 Informações da Diretoria:

3 Palavra livre:

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 21XX/2019

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2189/19 de 10 de outubro de 2019 e nº 2192/19 de 11 de outubro de 2019.”

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e três de outubro de dois mil e dezanove, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

Deliberação nº 2189/19 de 10 de outubro de 2019.

Deliberação nº 2192/19 de 11 de outubro de 2019.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2189/2019

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de outubro de dois mil e dezenove, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro ao profissional “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

Prot. 2402/19 – Rafael de Souza Deiró

Total: 01 Farmacêutico para aprovação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2192/2019

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em onze de outubro de dois mil e dezenove, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 2744/17 – Monalisa Oliveira Alves da Silva
“ 1237/18 – Rafael Conti Brigido
“ 1442/18 – Marcus Vinicius Portella Silva Filho
“ 1444/18 – Livia Carvalho de Oliveira Artilles
“ 1672/18 – Fabio de Freitas Busquet do Amaral
“ 2041/18 – Larissa Moraes de Vasconcelos
“ 2157/18 – Thaina Candida Soares Araujo
“ 0087/19 – Stephany Zampier Camacho
“ 1082/19 – Jose Carlos de Oliveira Dominguez
“ 2254/19 – Tailah Oliveira Marins Azevedo
“ 2284/19 – Mario Pinto Rodrigues Neto
“ 2352/19 – Massay Godinho Monte
“ 2385/19 – Yasmin da Silva Flores

Total: 13 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

Prot. 2365/19 – Bruna de Souza Trapani de Oliveira
“ 2381/19 – Marta de Oliveira Coelho

Total: 02 Farmacêuticos para aprovação.

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

Prot. 2375/19 – Bianca Pestana Aires

Total: 01 Farmacêutico para aprovação.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

Prot. 1207/04 – Fabiola Petri

1198/14 – Rafaela Ferreira Silva

Total: 02 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva: Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 0952/12 – Mariana Silva Azevedo
“ 0682/14 – Jaqueline Jacques de Souza Paiva
“ 2117/19 – Elci Maria da Silva
“ 2205/19 – Joselane Silva de Oliveira Mota
“ 2239/18 – Leila da Silva Leal
“ 2300/19 – Leonardo Radaeli Bonadiman
“ 2330/19 – Lucilene Vitoria da Silva Telles
“ 2341/19 – Alessandra Silva de Oliveira
“ 2347/19 – Priscila Maria da Silva
“ 2350/19 – Ana Cristina Francisco de Oliveira
“ 2353/19 – Tatiane Conceição Santos
“ 2362/19 – Thalia Fabiana dos Santos Ferreira
“ 2370/19 – Simone Juvenal Menezes
“ 2379/19 – Amanda do Nascimento Silvestre
“ 2386/19 – Vanessa Vieira Ferreira
“ 2394/19 – Jane Luci Barbosa Pereira
“ 2399/19 – Rebeca Silva de Assis Machado
“ 2401/19 – Thayssa Cristiane Barros da Silva

Total: 18 Não Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória: Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 1670/19 – Vanessa de Araujo Pires
“ 1785/19 – Camilla Valente de Barros
“ 2349/19 – Karoline Leal Vasconcelos

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

- “ 2355/19 – Erica Tavares Faria
- “ 2383/19 – Thalita do Carmo Lucio
- “ 2398/19 – Gerlane Santos de Lima

Total: 06 Não Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms

- Prot. 0490/17 – PSG Comercio Farmaceutico Eireli – Me
- “ 0272/19 – Hosp Psiquiatrico Mahatma Gandhi
- “ 1518/19 – Drogaria Super Vip Eireli
- “ 1595/19 – MP Transportadora de Carga Eireli
- “ 1637/19 – Farmacia Preço Minimo
- “ 1771/19 – Drogaria e Perfumaria Praça da Bandeira Ltda
- “ 1800/19 – Drogaria Medicaz Ltda
- “ 1957/19 – Drogaria Medicaz Ltda
- “ 2118/19 – Jori-Med Comercio e Dist. De Prod. Hospitalares
- “ 2161/19 – Via Norte Logistica Eireli
- “ 2163/19 – JM Care Assistencia Hospitalar Eireli
- “ 2234/19 – Drogaria Drogafarma Ltda
- “ 2243/19 – M Borges de Freitas Drogaria
- “ 2244/19 – DCL Logistica e Transportes Eireli Epp
- “ 2246/19 – Establishment Labs Brasil Produtos para Saude Ltda
- “ 2251/19 – Poup Pharma Drogaria Ribeiro Eireli
- “ 2255/19 – Drogaria Dona Fatima Ltda

Total: 17 Firms para aprovação.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019
Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca
Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 21XX/2019

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em vinte e três de outubro de dois mil e dezenove, **Resolve:**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 0355/18 – Rafaela Gomes Cavalcanti
“ 0844/18 – Karine Silva Souza
“ 1300/18 – Marcelle Lopes Cruz dos Santos
“ 2358/19 – Rosa Theresa Paula Elizabeth Motta Borelli Torres

Total: 04 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

Prot. 2314/19 – Emanoele Klaus de Oliveira da Costa

Total: 01 Farmacêutico para aprovação.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro

Prot. 0800/04 – Alexandre Carnevale de Souza

Total: 01 Farmacêutico para aprovação

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Por Transferência

Prot. 2368/19 – Roberto Diego Ferreira Dias

Total: 01 Farmacêutico para aprovação

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação de Inscrição Por Transferência

Prot. 0276/84 – Maria Eleonora Iozzi da Silva
“ 0267/91 – Marcio Felga de Carvalho

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

“ 0014/04 – Luciana Amorim Carvalhaes

Total: 03 Farmacêuticos para aprovação

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 2359/19 – Rosita Bianca Ribeiro Lima

“ 2372/19 – Luana Pinto de Oliveira

“ 2376/19 – Tiago Pereira dos Santos

“ 2389/19 – Jean Oliveira Cardoso

Total: 04 Não-Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 2351/19 – Jéssika Leal Vasconcelos

“ 2412/19 – Emerson Ribeiro Silva

Total: 02 Não-Farmacêuticos para aprovação.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 21XX/2019

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em vinte e três de outubro de dois mil e dezenove.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- Prot. 0110/82 – Maria Eunice dos Santos Coelho Neto
- “ 0457/84 – Wagner Nikolas Venetas
- “ 0085/89 – Gilson Antonio de Araujo
- “ 0263/04 – Tatiana Cristina Rodrigues de Britto
- “ 1353/04 – Danielle Cristina Pessoa Reis da Silva
- “ 1039/04 – Sonia Maria Lopes Leite
- “ 0854/09 – Pamela Barreto Gusmão de Almeida
- “ 1156/09 – Luciene da Silva Feitosa
- “ 2432/10 – Leandro Vinicius Soares de Oliveira
- “ 0440/12 – Heloisa Silveira Brantes
- “ 0299/14 – Ana Carolina Pacheco Closen
- “ 0996/15 – Anelise Maria de Souza Neto

Total: 11 Inscrições de Farmacêuticos para cancelar

Artigo 2º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos- Em virtude de Transferência:

- Prot. 0184/79 – Ecy de Carvalho Costa (Transferida para o CRF-SP)
- “ 0332/90 – Roberto Domingos dos Santos (Transferido para o CRF-AM)
- “ 1364/17 – Milenna Pinheiro da Silva Alvarez (Transferida para o CRF-SC)
- “ 0437/18 – Gabriela Souza Barbosa (Transferida para o CRF-MG)
- “ 1833/18 - Gessica Valeria da Silva (Transferida para o CRF-SP)
- “ 0795/19 - Carlos Henrique Lucas Oliveira (Transferida para o CRF-MG)

Total: 06 Inscrições de Farmacêuticos para cancelar

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019
Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca
Horário: 13 horas

Artigo 3º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro II – Não-Farmacêuticos

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

Prot. 1044/14 – Carla Costa dos Santos

Total: 01 Inscrição de Não-Farmacêuticos para cancelar

Artigo 4º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro V – Firmas

Prot. 0402/77 – Eurofarma Laboratórios SA
“ 0942/98 – Top Line Comercial Ltda.
“ 2527/11 – Itaocargas Itaocarense Transporte de Cargas
“ 1472/12 – Sais Dermage Farmácia de Manipulação Ltda

Total: 04 inscrições de Firmas para cancelar

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 21XX/2019

Ementa: Referenda as Dels 2190, de 10 de outubro de 2019 e 2191, de 11 de outubro de 2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na Reunião Plenária realizada em vinte e três de outubro de 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º – Referenda as Dels 2190, de 10 de outubro de 2019 e 2191, de 11 de outubro de 2019.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

RIO DE JANEIRO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2190/2019

Ementa: Aplicação de Multas
Ad Referendum do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em vinte e três de outubro de dois mil e dezenove.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos fiscais cujos autuados, abaixo relacionados, não apresentaram defesa ou fora do prazo legal:

Razão Social	Nr. processo
1 FARMA CENTER IGUACU PERFUMARIA E FARMACIA LTDA	PAF : 69219
2 DROGARIA MAIS DESCONTO LTDA EPP	PAF : 72619
3 DROGARIA ESPLENDOR LTDA EPP	PAF : 72719
4 RODRIGUES E SILVA DROGARIA E PERFUMARIA	PAF : 72919
5 MIX FARMA COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS LTDA ME	PAF : 73719
6 DROGARIA CRISTAL DE INHOAIBA LTDA	PAF : 75219
7 ABREU E VIANA DROGARIA LTDA.	PAF : 83819
8 DROGARIA MIRAMAX DE MESQUITA LTDA - ME	PAF : 86919
9 CSB DROGARIAS SA	PAF : 95419
10 FARMACIA HIGIENOPOLIS LTDA	PAF : 113119
11 BEIRA RIO FARMACIA LTDA - ME	PAF : 144219
12 FARMAS ARAUJO E CARVALHO LTDA	PAF : 147319
13 PHARMA ONDA E MAR III LTDA ME	PAF : 155119
14 DROGARIA DOIS BAIROS LTDA	PAF : 170119
15 DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 170719
16 SAMANTA EUGENIA LEONEL DA SILVA	PAF : 178019
17 TERRA SOL DROGARIA LTDA-ME	PAF : 179519
18 DROGARIA MIRANDA DE PAULA EIRELI	PAF : 184019
19 DROGARIA JAIME VIEIRA LTDA.	PAF : 187619
20 RAMON FRANCA LAC. DA ENCAR. DROGARIA ME	PAF : 212119
21 ROSSI E FILHO DE MIRACEMA LTDA EPP	PAF : 264019
22 MUNICIPIO DE PARACAMBI	PAF : 264119
23 F M SENA DROGARIA	PAF : 264219
24 MUNICIPIO DE PARACAMBI	PAF : 266619
25 DROGARIA E PERFUMARIA MARIAH LTDA.	PAF : 266819

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

26	ASS PROT MATERN INFANCIA RESENDE	PAF : 267419
27	UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRAB M	PAF : 268319
28	DROGARIA FARMALIG LTDA ME	PAF : 269119
29	DROGARIA E PERFUMARIA NOVA TAQUARA LTDA	PAF : 269319
30	GRUPO SAFETY SERV MEDICO ESPEC LTDA	PAF : 270219
31	DROGARIA VIVA MELHOR LTDA	PAF : 270319
32	HOSPITAL DE MIRACEMA	PAF : 272819
33	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	PAF : 274119
34	MUNICIPIO DE SAPUCAIA	PAF : 274619
35	DROGARIA GIGANTE DA ESTRADA DE SANTA MARIA LTDA	PAF : 274719
36	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 278419
37	DROGARIA MULTI SAUDE DA VILA LTDA	PAF : 278519
38	MUNICIPIO DE PARACAMBI	PAF : 278919
39	MUNICIPIO DE PARACAMBI	PAF : 279019
40	ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME	PAF : 279319
41	DROGARIA FENIX DE BANGU LTDA EPP	PAF : 281019
42	DROGARIA POMPEIA LTDA	PAF : 283019
43	DROGARIA NOVA FARMA DE CAMBUCI LTDA	PAF : 284519

RIO DE JANEIRO, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2191/2019

Ementa: Aplicação de Multas Ad
Referendum do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em vinte e três de outubro de dois mil e dezenove.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos fiscais cujos autuados, abaixo relacionados, não apresentaram defesa ou fora do prazo legal:

Razão Social	Nr. processo
1 FARMACIA VALERIA LTDA	PAF : 184419
2 FMS DROGARIAS LTDA ME	PAF : 255119
3 DENTAL UNIVERSITARIA LTDA	PAF : 270419
4 R G DIAG LAB ANAL CLIN LTDA ME	PAF : 270619
5 FARMACIA REBECCA LTDA EPP	PAF : 271519
6 DROGARIA E PERFUMARIA NS CONCEICAO DE PATY LTDA	PAF : 271919
7 DROGATUR MED E PERFUMARIA LTDA - EPP	PAF : 272319
8 DROGARIA LOUBACH LTDA ME	PAF : 276619
9 DROGARIA CAMARADA DE MESQUITA LTDA - ME	PAF : 277719
10 DROGARIA ATRACAO DE MESQUITA LTDA	PAF : 277819
11 DROGARIA E PERFUMARIA SOUZA E MIRANDA LTDA-EPP	PAF : 278019
12 FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA POP CAXIAS LTDA ME	PAF : 279919
13 DROGARIA E PERFUMARIA ASSIS LTDA	PAF : 280019
14 DROGARIA SONHO DE QUEIMADOS LTDA EPP	PAF : 280219
15 DROGARIA TODO DIA LTDA-ME	PAF : 281919
16 DROGARIA FERRENSE CENTRAL LTDA	PAF : 282519
17 DROGARIA F P ITAOCARA LTDA ME	PAF : 290919

RIO DE JANEIRO, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas



Programa EduFar

EDUCAÇÃO FARMACÊUTICA

Curso de Atualização

HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

Projeto desenvolvido pelo Grupo de Trabalho de Hemoterapia, nomeado pela Portaria 801/2018, e apresentado à Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

2019
CRF-RJ

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR

Índice

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	4
3. METODOLOGIA	5
4. CONTEÚDO	6
4.1 Módulo 1 – Legislação, Biossegurança e Gestão da Qualidade	6
4.2 Módulo 2 – Doador de Sangue	6
4.3 Módulo 3 – Imuno-hematologia	6
4.4 Módulo 4 – Imunossorologia e Biologia Molecular	7
4.5 Módulo 5 – Transplante de Células-Tronco Hematopoéticas	7
4.6 Módulo 6 – Hemocomponentes e Hemoderivados: Produção e Controle de Qualidade	7
4.7 Módulo 7 - Hemocomponentes e Hemoderivados: Assistência Farmacêutica	8
5. CORPO DOCENTE	8
6. ATRIBUIÇÕES	9
7. CUSTOS	10

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ) iniciou em 2018, com vigência até dezembro de 2019, o PROGRAMA EduFar – Educação Farmacêutica – que visa atualização contínua e permanente dos profissionais farmacêuticos inscritos no CRF-RJ.

O GRUPO DE TRABALHO DE HEMOTERAPIA, nomeado pela Portaria CRF-RJ 801/2018, apresenta o presente projeto de Curso de Atualização em HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR para a difusão do conhecimento e aprimoramento dos farmacêuticos que atuam ou pretendem laborar nessa área.

A atuação do profissional farmacêutico em Hemoterapia e Terapia Celular tem obtido importância e crescimento vertiginosos nos últimos anos. Embora seja uma área multidisciplinar, com várias atribuições consideradas não-privativas do farmacêutico, a Assistência Farmacêutica prestada em Hemoterapia e Terapia Celular, nos diversos níveis, tem se tornado a cada dia mais imprescindível para a qualidade dos produtos sanguíneos e para a segurança dos processos relacionados à sua consecução.

Considera-se a publicação da 5ª. Edição da Farmacopeia Brasileira, em 2010, e da Resolução CFF 617, em 2015, marcos regulatórios da carreira farmacêutica na área de Hemoterapia no Brasil. O primeiro, ao incluir, de forma inédita no país, os hemocomponentes no seu rol de especialidades, reafirma a importância de termos o profissional do medicamento à frente das boas práticas do ciclo do sangue. Por sua vez, a Res. 617/2015 regulamenta a atuação deste profissional elencando trinta e oito atribuições e competências dos farmacêuticos em serviços de Hemoterapia. Além de supervisionar e realizar testes laboratoriais, o farmacêutico cumpre um papel crítico na produção dos hemocomponentes e no controle da qualidade no seu sentido mais amplo, da qualificação dos insumos ao monitoramento pós-transfusional. Contudo, evidencia-se um profundo déficit na formação acadêmica farmacêutica em Hemoterapia e Terapia Celular.

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

A considerar as últimas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia - Resolução CNE/CES nº 2/2002 e a atual Resolução CNE/CES nº 6/2017 -, a Hemoterapia já deveria integrar a formação farmacêutica e preparar o profissional para atuar nas suas diversas etapas. Porém, a abordagem do tema na graduação é praticamente nula: apenas 2%, aproximadamente, dos cursos de graduação em Farmácia, no Brasil, possuem Hemoterapia como matéria obrigatória no currículo.

Em síntese, empreende-se, com o presente projeto, melhoria da qualificação técnica farmacêutica para desempenhar suas atividades em Hemoterapia e Terapia Celular. Por conseguinte, espera-se mitigar o deficit da formação, colaborar com a valorização da profissão farmacêutica e, sobretudo, cooperar com a qualidade e a segurança das transfusões e dos transplantes ofertados à nossa população.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO CENTRAL:

- Capacitar o profissional farmacêutico para atuar na área de Hemoterapia e Terapia Celular.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer ao profissional conteúdo atualizado, de forma dinâmica e por métodos didáticos ativos, atualização de conhecimentos farmacêuticos que lhe permitam compreender os processos de pesquisa, análises, produção e controle em Hemoterapia e Terapia Celular;
- Atualizar o conhecimento teórico para melhor desenvolver e executar a prática da Hemoterapia e Terapia Celular;
- Proporcionar segurança ao farmacêutico legalmente habilitado para desempenhar as atribuições elencadas na Resolução CFF 617/2015, que regulamenta a atuação deste profissional em serviço de Hemoterapia, independentemente do seu nível de complexidade;
- Estimular a capacidade de análise dos problemas que se apresentam no campo da Hemoterapia e da Terapia Celular e que requeiram a intervenção do profissional farmacêutico;
- Estimular a busca permanente por conhecimentos correlacionados à carreira farmacêutica no campo da Hemoterapia e da Terapia Celular.

2.3 AO FINAL DO CURSO, O DISCENTE FARMACÊUTICO DEVERÁ SER CAPAZ DE:

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

- Compreender o percurso histórico, regulatório e de inserção do farmacêutico e de suas responsabilidades no campo da Hemoterapia e da Terapia Celular;
- Desempenhar, com segurança, as atribuições elencadas na Resolução CFF 617/2015 (Regulamentação da Hemoterapia), a partir do treinamento e da capacitação específica requerida nos protocolos e diretrizes de cada serviço/instituição que o mesmo labore ou venha laborar;
- Compreender, interpretar e executar os mais variados processos de transplante de células-tronco hematopoéticas, do campo de atuação privativo ou não-privativo do farmacêutico, a partir do treinamento e da capacitação específica requerida nos protocolos e diretrizes de cada serviço/instituição que o mesmo labore ou venha laborar.

3. METODOLOGIA

Curso de modalidade ATUALIZAÇÃO, PRESENCIAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas, desenvolvido em 7 (sete) módulos sequenciais – 3 (três) módulos de 8 horas e 4 (quatro) módulos de 4 horas-, conforme ementa relacionada no item 4, aprovada conforme registro em ata de reunião do GT de Hemoterapia realizada em 15 de agosto de 2019, na sede do CRF-RJ. As aulas serão semanais (integralizadas em cinco sábados, preferencialmente, seguidos), no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h.

O número de vagas será de 60 (sessenta) profissionais farmacêuticos, regularmente inscritos no CRF-RJ, sem pendências financeiras.

A organização e o desenvolvimento do curso estará a cargo do GT de Hemoterapia do CRFRJ. Para a ministração do conteúdo, deverão ser consideradas a utilização de metodologias ativas de ensino, centradas na aprendizagem e atualização do conteúdo teórico e que tenha proveito direto para a prática profissional.

A exposição do conteúdo pelo docente deverá pautar-se na literatura técnica e regulatória vigente e aos mais relevantes e recentes estudos científicos na área. Deverá o docente também valorizar o conteúdo curricular de Ciências Farmacêuticas de forma integrada e interdisciplinar. As inscrições para o curso serão gratuitas e realizadas em formulário on line disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa EduFar.

Os módulos serão ministrados em local a ser definido pelo GT de Hemoterapia e divulgado no site do CRF-RJ.

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

Será emitido um certificado de conclusão do Curso de Hemoterapia e Terapia Celular mediante frequência e participação em todos os módulos, integralmente.

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

4. MÓDULOS

1- LEGISLAÇÃO, BIOSSEGURANÇA E GESTÃO DA QUALIDADE

(Carga horária: 4h) -

Bases legais para a atuação do farmacêutico em bancos de sangue e de células-tronco hematopoéticas;

- Contexto histórico e regulatório;
- Legislação e Ética;
- Biossegurança e Boas Práticas Laboratoriais;
- Ciclo do Sangue;
- Gestão da Qualidade: princípios, organização, validação/qualificação e auditoria.

2- DOADOR DE SANGUE

(Carga horária: 4h)

- Tipos de doadores e de doações;
- Captação: promoção da doação voluntária de sangue e de medula óssea;
- Seleção de doadores de sangue: cadastro, triagem clínica e triagem hematológica; - Coleta de sangue de doadores; - Aféreses.

3- IMUNO-HEMATOLOGIA

(Carga horária: 8h) -

Sistema imunológico: princípios básicos aplicáveis à hemoterapia e ao transplante de células tronco-hematopoéticas (TCTH);

- Bases genéticas dos grupos sanguíneos;
- Sistemas de grupos sanguíneos: ABO, H, Lewis, I/i, P, Rh, MNS, Kell, Duffy, Kidd;
- Metodologias de tubo e gel-centrifugação;
- Testes pré e pós-transfusionais;
- Identificação de aloanticorpos e fenotipagem eritrocitária;
- Controle de qualidade em imuno-hematologia;
- Aspectos legais da triagem imuno-hematológica de doadores de sangue.

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

4- IMUNOSSOROLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR

(Carga horária: 4h)

- Doenças transmissíveis por transfusão;
- Reações sorológicas utilizados na triagem de doadores de sangue;
- Parâmetros sorológicos: sensibilidade, especificidade, eficiência, prevalência, limiar de reatividade e reprodutibilidade;
- Triagem sorológica de HIV 1/2, HBV, HCV, HTLV I/II, Sífilis, Doença de Chagas e Malária;
- Métodos de automação na triagem sorológica de doadores de sangue;
- Teste de ácidos nucleicos (NAT) para HIV, HBV e HCV;
- Controle de qualidade em imunossorologia;
- Aspectos legais da triagem imunossorológica de doadores de sangue.

5- TRANSPLANTE DE CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS (TCTH)

(Carga horária: 4h)

- Sistema HLA de histocompatibilidade;
- Testes imunogenéticos aplicados ao TCTH em laboratório de histocompatibilidade;
- Fontes de TCTH;
- Coleta, processamento e criopreservação de células-tronco hematopoéticas; - Doenças, farmacologia associada e complicações no TCTH.

6- HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS: PRODUÇÃO E CONTROLE

(Carga horária: 8h)

- Características dos hemocomponentes e hemoderivados;
- Produção de hemocomponentes a partir do sangue total;
- Produção de hemocomponentes especiais;
- Produção de hemoderivados a partir do plasma fresco congelado;
- Controle de qualidade de hemocomponentes, hemoderivados e insumos da produção; - Conservação, transporte e dispensação de hemocomponentes e hemoderivados.

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

7- HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

(Carga horária: 8h)

- Indicação clínica e uso racional de hemocomponentes e hemoderivados;
- Apazamento de hemocomponentes e hemoderivados;
- Administração de hemocomponentes e hemoderivados;
- Interações medicamentosas;
- Reações adversas e hemovigilância/farmacovigilância.

5. CONTRATAÇÃO DE DOCENTES

O corpo docente do Curso de Hemoterapia e Terapia Celular do EduFar será composto pelo GT de Hemoterapia e, de forma complementar, por farmacêuticos devidamente qualificados e experientes na prática dos conteúdos dos módulos integrantes do curso. Os docentes do quadro complementar serão indicados pelo GT de Hemoterapia e deverão submeter o Currículo Lattes atualizado para apreciação e anuência prévia da Diretoria do CRF-RJ.

A remuneração dos docentes será de acordo com sua qualificação acadêmica, a saber:

- . Especialização: R\$ 80,00 por hora/aula;
- . Mestre: R\$ 100,00 por hora/aula;
- . Doutor: R\$ 120 por hora/aula.

Sobre a remuneração incidirão as retenções legais.

6. ATRIBUIÇÕES

6.1 DO CRF-RJ:

- Prover recursos financeiros para a execução do projeto;
- SCT:
- realizar as inscrições, que serão feitas por meio de formulário on line disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa EduFar;

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

- encaminhar, por e-mail, o material didático (apresentações) revisado de cada módulo aos discentes, em três dias após a sua realização;
- emitir os certificados de participação no Programa EduFar.

6.2 DO GT DE HEMOTERAPIA:

- Organizar e desenvolver o conteúdo do curso;
- Contactar e firmar parceria com instituições para cessão do espaço e estrutura física para a realização do curso: sala de aula com capacidade de acomodação de 60 (sessenta) discentes, com projetor multimídia, computador e mesa de apoio para o docente;
- Contactar e encaminhar à Diretoria do CRF-RJ comprovação curricular de farmacêuticos de forma complementar ao quadro docente;
- Reunir o corpo docente, orientar e alinhar objetivos e metodologia do curso para o seu melhor aproveitamento;
- Fornecer Declaração de Presença no dia/horário do módulo ministrado para fins de comprovação junto ao empregador, quando solicitado.

6.3 DO CORPO DOCENTE:

- Fornecer Currículo Lattes atualizado;
- Comparecer à reunião convocada pelo GT de Hemoterapia para recebimento de orientações e alinhamento de objetivos e metodologia do curso para o seu melhor aproveitamento;
- Disponibilizar o material didático para o GT de Hemoterapia e para o CRF-RJ, com no mínimo dez dias de antecedência, que deverá avaliar e poderá propor modificações, se for o caso;
- Atualizar/aditar/corriger o material de apresentação em, no máximo, dois dias e encaminhar ao coordenador do GT de Hemoterapia e ao SCT/CRF-RJ;
- Promover meios para estimular a participação do corpo discente nas aulas, verificar a presença, a assiduidade e a participação do mesmo;
- Assinar e cumprir acordo que será realizado com o setor jurídico do CRF-RJ.

6.3 DO CORPO DISCENTE:

- Realizar a inscrição individual, conforme diretrizes a serem divulgadas pelo CRF-RJ;
- Participar integralmente dos módulos do curso, inclusive nas tarefas mediadas pelos respectivos docentes, para terem direito ao certificado de participação expedido pelo CRF-RJ;

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

- Em caso de absenteísmo de 2 (dois) dias ou mais de 20% do curso, ou demonstração clara de flagrante desinteresse e total indisposição à interação com os docentes do módulo, o discente não terá direito ao certificado de participação;
- Em caso de falta a 1 (um) dia de curso, o que corresponde 8 horas ou menos de absenteísmo, ou 80% de participação, para fazer jus ao certificado de conclusão do curso o discente deverá fundamentar, por escrito, pedido de reposição do módulo à Diretoria do CRF-RJ, que terá autonomia para a melhor resolução deste e de outros casos omissos.

7. CUSTOS

7.1 RECURSOS HUMANOS

Os docentes serão pagos por hora/aula, mediante recibo RPA, pelo setor financeiro do CRFRJ. O valor da hora/aula dar-se-á de acordo com o item 5. Para o total de 40 (quarenta) horas do Curso de Atualização em Hemoterapia e Terapia Celular, o custo total será de, aproximadamente, R\$ 4.080,00.

O valor do curso será definido em função da quantidade de turmas ofertadas.

Os gastos com deslocamento e hospedagem dos docentes residentes fora do município do Rio de Janeiro ficarão a cargo do CRF-RJ.

Atendendo ao princípio da economicidade e da eficiência, tendo em vista que, para a composição do quadro docente, há oferta de profissionais qualificados do meio acadêmico e profissional na área de Hemoterapia e Terapia Celular em atividade no Estado do Rio de Janeiro, não serão convidados docentes de outros estados.

7.2 OUTROS RECURSOS

Recursos didáticos:

- Projetor multimídia (datashow) e tela para projeção e computador – fornecidos pelo local de realização do evento.

Material didático:

- Slides com moldura padronizada com caracterização do Programa EduFar, fornecido pelo CRF-RJ;
- Apostila digital (apresentação do docente)- disponibilizada ao discente em, no máximo, 3 (três) dias após a ministração da aula, pelo SCT/CRF-RJ. Se necessário, o

638ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 23 de outubro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 13 horas

docente poderá fazer atualizações/aditamento/correções ao material e encaminhar ao GT de Hemoterapia e ao SCT/CRF-

RJ, que fará o envio do material do módulo, por e-mail, aos discentes;

- Pasta, bloco de anotações e caneta – fornecidos pelo CRF-RJ; - Formulário para avaliação do curso pelo corpo discente.

Certificado de participação:

Digital, contendo a logomarca do Programa EduFar, nome do aluno, CPF e inscrição no CRF-RJ, período, carga horária, nome dos módulos e ementa, com assinatura da Diretoria do CRFRJ.

Declaração de Presença:

Será emitida e entregue no local do curso, correspondente ao dia de ministração do módulo, aos discentes que o solicitarem.

Relator:
Pedro Henrique Cordeiro Ferreira
Coord. GT Hemoterapia
CRF-RJ 16.046